



## **PORTARIA Nº 100/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 001/2017.

### ***RESOLVE:***

Nomear **ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira da Costa, no Sítio Lajedo Grande, zona rural deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 07 de março de 2017.

***OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO***

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 09 / 03 / 2017  
**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1800**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>